



DECRETO Nº 118

de 22 de julho de 2026

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

*A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe
confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na
Lei Municipal nº 1688/2025, de 19 de Novembro de 2025.*

Art. 1.

ARQUIVO EM ANEXO

Registra-se e Publica-se

MARIA LURDES PORTUGAL

PREFEITA MUNICIPAL

Decreto Nº 118/2026 - 22 de julho de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em